Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Núcleo de Comunicação Social
SGAN 610, Módulo D, E, F e G
comunicacao@ifb.edu.br / (61) 2103-2109 / (61) 9125-0985
www.ifb.edu.br

Concurso Cultural de Fotografia do Instituto Federal de Brasília

REGULAMENTO

1. DO CONCURSO

1.1 O Concurso Cultural de Fotografia do Instituto Federal de Brasília (IFB) é uma promoção cultural do Núcleo de Comunicação Social do IFB e tem o objetivo de estimular a produção de fotografias como atividade cultural e artística entre os estudantes e, ao mesmo tempo, valorizar o talento dos alunos com a publicação das imagens na Agenda 2015 do IFB, no calendário de mesa 2015 e em outros produtos gráficos institucionais.

2. DOS PROPONENTES

2.1 O Concurso Cultural de Fotografia do IFB é destinado exclusivamente aos estudantes regulares da instituição, matriculados em qualquer um dos *campi* ou polos de extensão do IFB, em qualquer uma das modalidades: Técnico (integrado, concomitante ou subsequente), Superior, Educação a Distância, Proeja, FIC e Pronatec, desde que sejam alunos e comprovem essa condição por meio da matrícula estudantil na ficha de inscrição do concurso.

3. DO TEMA

3.1 O tema geral do Concurso Cultural de Fotografia do IFB é "A vida no meu *Campus*". Essa escolha visa proporcionar diversas possibilidades de criação de imagens fotográficas. Meio ambiente e natureza, atividades sociais e culturais, paisagens, patrimônios podem ser alguns exemplos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As fotos deverão ser encaminhadas para o *e-mail* comunicacao@ifb.edu.br, no período entre **3 de setembro de 2014 e 30 de setembro de 2014, até às 23h59**, valendo como comprovante a data e a hora registradas no *e-mail* do participante. Inscrições recebidas após esse período serão prontamente descartadas.

4.2 Cada participante poderá enviar, no máximo, 03 (três) fotos, no formato JPG, com resolução mínima de 300 dpi.

4.3 O título do *e-mail* deverá ser composto pelas seguintes informações: “CONCURSO_FOTOGRÁFICO” + “o nome do autor”, conforme o exemplo:“CONCURSO_FOTOGRÁFICO_JOÃO_SILVA”

4.4 Para a inscrição da(s) fotografia(s), o estudante deverá anexar a ficha de inscrição (ANEXO I), a

qual os inscritos preencherão com os seguintes dados: nome completo do autor, idade, matrícula, curso, *campus*, telefone para contato, *e-mail*, CPF e RG e autorização da publicação em caso de seleção pela comissão julgadora. Inscrições recebidas sem a ficha de inscrição, ou preenchidas de forma incompleta, serão descartadas.

4.5 As fotos (arquivos digitais) deverão ser remetidas exclusivamente ao *e-mail* comunicacao@ifb.edu.br.

5. **DA COMISSÃO JULGADORA**

5.1 Todos os trabalhos, desde que aceitos na forma especificada neste Regulamento, serão submetidos a uma comissão julgadora, composto por servidores do Núcleo de Comunicação Social do IFB.

5.2 A comissão julgadora julgará as fotos levando em consideração critérios descritos na Ficha de Análise e Avaliação (ANEXO II).

6. **RESULTADO FINAL**

6.1 O Resultado Final do Concurso Cultural de Fotografia do IFB será divulgado no *site* do IFB, no dia **10 de outubro de 2014**.

7. **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

7.1 A utilização de programa de edição de imagens via computador deverá ocorrer apenas para ajustes de parâmetros básicos, como cor, contraste, nitidez e saturação. Não serão permitidas alterações drásticas nas imagens (como colocação ou retirada de elementos) ou uso de efeitos especiais.

7.2 Todos os trabalhos apresentados deverão estar de acordo com o tema "A vida no meu *Campus*". Devem ainda ser inéditos. Portanto, não podem ter sido publicados em qualquer veículo de comunicação impresso, ou premiados em outros concursos, sendo considerados desclassificados para seleção pela Comissão Julgadora.

7.3 A participação neste concurso implica total aceitação das regras deste regulamento.

7.4 Os casos omissos serão dirimidos pelo Núcleo de Comunicação Social do IFB.

Brasília, 2 de setembro de 2014.

Fernando Coelho Barboza
Diretor do Núcleo de Comunicação Social

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Núcleo de Comunicação Social
SGAN 610, Módulo D, E, F e G
comunicacao@ifb.edu.br / (61) 2103-2109 / (61) 9125-0985
www.ifb.edu.br

Concurso Cultural de Fotografia do Instituto Federal de Brasília

FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO I)

Nome Completo	
Data de Nascimento	
Número de Matrícula	
Curso	
Campus	
Modalidade	
Telefones para contatos	
E-mail	
CPF	
RG	

Autorização para uso de imagem

( ) Autorizo, por tempo indeterminado, ao Instituto Federal de Brasília, o uso exclusivo das imagens por mim inscritas neste concurso, como material promocional e institucional, nas formas impresso ou digital, incluindo a divulgação na internet. Concordo com a gratuidade das referidas inserções, ciente de que a sua utilização não resultará em qualquer pagamento ou ressarcimento, a que título for, pelo uso das imagens. Por ser verdade, firmo a presente autorização, bem como declaro conhecer e aceitar o regulamento do concurso.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Núcleo de Comunicação Social
SGAN 610, Módulo D, E, F e G
comunicacao@ifb.edu.br / (61) 2103-2109 / (61) 9125-0985
www.ifb.edu.br

Concurso Cultural de Fotografia do Instituto Federal de Brasília

FICHA DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO (ANEXO II)

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO/NOTA
Coerência com o tema proposto	0-10	
Originalidade	0-10	
Qualidade da Fotografia (Técnica)	0-10	
Emoção captada pela Fotografia	0-10	
TOTAL	0-40	

Título da Fotografia:

Avaliador: